



INFORMAÇÕES ÚTEIS

PROJETO EMPREENDER SOCIAL RS

1. Como prosseguir após a adesão ao Projeto

Após o município ou OSC estar apto para a execução será encaminhado através do e-mail informado no momento da adesão, cronograma de aulas e links para acesso ao curso de capacitação dos facilitadores indicados.

2. Mobilização das turmas

Caberá ao município ou OSC apto, divulgar o projeto em seu município e mobilizar os alunos para formar as turmas.

3. Novos editais

Não será necessário que os municípios e OSC já aptos encaminhem novamente os documentos de adesão, os novos editais abertos ao decorrer do Projeto tem o objetivo de disponibilizar novas turmas aos municípios e OSC que não fazem parte do Projeto até o momento da divulgação de novo edital.

4. Organizações da Sociedade Civil – OSC

A adesão por parte do município não implica em desclassificação de OSC's situadas nos mesmos. Entretanto, é recomendado que nestes casos a OSC e o município executem o Projeto através de parceria, firmada entre os mesmos.

5. Dias e horários das turmas

Após a conclusão da capacitação do facilitador o mesmo deverá alinhar junto a Associação Aliança Empreendedora o cronograma de aulas, conforme disponibilidade.

6. Facilitador

O facilitador irá atuar como uma espécie de monitor em sala, sendo responsável pelo controle de presença dos alunos, acesso as aulas e comprovação da realização das turmas.

7. Modalidade de Aula

As aulas serão ofertadas de forma síncrona, os alunos estarão de forma presencial no espaço ofertado e os professores da Associação Aliança Empreendedora participaram de forma virtual.

Para mais informações contatar a Divisão de Inclusão Socioprodutiva através do endereço de e-mail disp@social.rs.ov.br ou através do fone (51) 3288 – 6423.